

## LEI 2.485 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

**Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do estado de São Paulo, **MITUO TAKAHASI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares no valor de **R\$ 955.000,00** (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados à reforço de dotação no orçamento vigente (LOA 2018 – Lei nº. 2.435 de 15/12/2017), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.03.04.12.365.0012.2.012	3.1.90.11.00	103	180.000,00	Venc. e Vant.Fixas PC Fundeb Infantil creche 60%	Exercício 2018
02.03.04.12.365.0012.2.012	3.1.90.13.00	104	40.000,00	Obrigações Patronais Fundeb Infantil – creche 60%	Exercício 2018
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.3.90.46.00	120	284.000,00	Auxílio Alimentação Fundeb Fundamental 40%	Exercício 2018
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.11.00	123	70.000,00	Venc. e Vant.Fixas PC Fundeb Infantil creche 40%	Exercício 2018
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.1.90.13.00	124	6.000,00	Obrigações Patronais Fundeb Infantil – creche 40%	Exercício 2018
02.03.05.12.365.0012.2.012	3.3.90.46.00	130	55.000,00	Auxílio Alimentação Fundeb Infantil – creche 40%	Exercício 2018
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.3.90.46.00	229	50.000,00	Auxílio Alimentação Serviços Municipais	Exercício 2018
02.02.01.28.846.0000.0.002	3.3.90.47.00	59	50.000,00	Obrig.Trib.Contributivas Adm Geral	Exercício 2018
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	89	70.000,00	Material de Consumo Ensino Fundamental	Exercício 2018
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	93	30.000,00	Outs Serv Terc PJ Ensino Fundamental	Exercício 2018
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	91	100.000,00	Material de Consumo Ensino Fundamental	Exercício 2018
02.07.02.17.512.0020.2.020	3.3.90.46.00	243	20.000,00	Auxílio Alimentação Saneamento Geral	Exercício 2018

**Valor Total do Créditos Adicionais**

**R\$ 955.000,00**

**Parágrafo único** - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes da **ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL** de dotação do orçamento vigente no valor de **R\$ 955.000,00** (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), classificadas e codificadas sob nºs:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.03.04.12.365.0012.2.025	3.1.90.11.00	106	220.000,00	Venc. e Vant. Fixas PC Fundeb Inf.- Pre-Escola 60%	Exercício 2018
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.1.90.94.00	116	284.000,00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Fundeb Fundamental 40%	Exercício 2018
02.03.05.12.361.0011.2.011	4.4.90.52.00	121	39.613,00	Eq. e Mat. Permanente Fundeb Fundamental 40%	Exercício 2018
02.03.05.12.366.0013.2.013	3.3.90.30.00	141	6.000,00	Material de Consumo Fundeb EJA 40%	Exercício 2018
02.03.05.12.366.0013.2.013	3.3.90.36.00	142	2.500,00	Ots Serv Terc PF Fundeb EJA 40%	Exercício 2018
02.03.05.12.366.0013.2.013	3.3.90.39.00	143	4.000,00	Ots Serv Terc PJ Fundeb EJA 40%	Exercício 2018
02.03.05.12.361.0011.2.011	3.1.90.13.00	114	78.887,00	Obrigações Patronais Fundeb Fundamental 40%	Exercício 2018
02.07.01.15.452.0019.2.019	3.1.90.94.00	223	8.574,00	Inden. e Restituições Serviços Municipais	Exercício 2018
02.07.01.15.452.0019.2.019	4.4.90.52.00	231	8.000,00	Eq. e Mat. Permente Serviços Municipais	Exercício 2018
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.30.00	246	5.000,00	Material de Consumo Extensão Rural	Exercício 2018
02.08.01.20.606.0021.2.021	3.3.90.36.00	247	2.680,00	Ots Serv Terc PF Extensão Rural	Exercício 2018
02.02.01.04.122.0007.2.007	3.1.90.11.00	41	95.746,00	Venc. e Vant. Fixas PC Adm Geral	Exercício 2018
02.03.06.12.306.0014.2.014	3.3.90.30.00	146	200.000,00	Material de Consumo Merenda Escolar	Exercício 2018
<b>Valor Total das Anulações</b>			<b>R\$ 955.000,00</b>		


**Art. 2º** Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.411 de 19/07/2017 que aprovou o PPA 2018\_2021 e a Lei nº. 2.419 de 12/09/2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2018.

**Art. 3º** Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audep.**

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo na data de sua protocolização.

**Art. 5º.** Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP 25 de Outubro de 2018

  
**MITUO TAKAHASI**  
Prefeito Municipal